



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 539/13, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Abre suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e artigo 7º da Lei nº 2.380/12.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberta suplementação de recursos por redução de verba no orçamento em vigor, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) a seguir discriminado:

### 8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:

#### 2 – Obras e Serviços Público

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos  
122 – 331901600 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 12.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no art. 1º serão cobertos pela dotação orçada a maior nos seguintes programas:

### 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

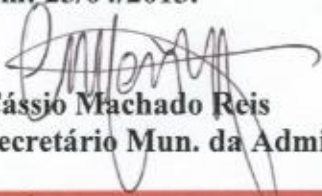
#### 01 – Administração e Fazenda

04.123.0012.2009 – Reserva de Contingência e Programa de Arrecadação  
28 – 399999999 – Reserva de Contingência R\$ 12.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PAVERAMA, RS, em 25 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se  
Em: 25/04/2013.

  
Cássio Machado Reis  
Secretário Mun. da Administração.

  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contar de 25/04/2013

